



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**CRTR-8.ª Região**

**PORTARIA N.º 019/2018.**

A Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado da Bahia –8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, no Regimento Interno do CRTR/BA, na Lei nº. 7.394, de 29 DE OUTUBRO DE 1985; no Decreto 92.790, de 17 de junho de 1986, na Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração pública federal, considerando os princípios da legalidade que norteia a administração pública, e com base nos termos da Ata de Reunião Extraordinária do 5.º Corpo de Conselheiros deste CRTR – 8.ª Região, de 20 de novembro de 2018 e com base na decisão ali tomada.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º – DESTITUIR** do Cargo de Presidente e, por consequência, da CPA (Comissão de Processo Administrativo) n.º 01/2018, a Sra. Kelly dos Santos Galvão, em estrita obediência e homenagem ao art. 37, da CF/88 e do art. 116, inciso I, do Código de Processo Administrativo do CONTER/CRTR, para atender o princípio da legalidade e evitar qualquer nulidade ao PAD em curso e, também, prejuízos à Administração Pública e ao investigado.

**Art. 2.º - DESIGNAR** o **Tr. Ronilson Maia de Andrade** como presidente da Comissão; o Tr. Luciano Jorge Alves de Souza, 1.º Secretário da Comissão e a Tr. Valmira de Oliveira Lima, 2.º Secretária da Comissão, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo deste Regional, com sede à Rua Chile, n.º 05, Ed. Antônio Ferreira, salas 406 a 410 – Centro CEP: 40.020.000, incumbida de apurar, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado se necessário, contados da notificação mediante Ofício, as possíveis faltas cometidas pelo empregado investigado.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salvador, BA, 28 de novembro de 2018.

**TNR. Maria do Amparo Rodrigues de Sousa**

Diretora Presidente do CRTR – 8.ª Região.

**Tr. Renilton Teixeira Gomes**

Diretor Secretário do CRTR – 8.ª Região